

# Sumário



01 Considerações iniciais	05 Informações Operacionais	
02 Cronograma Processual	06 Plano de Recuperação Jud	icial
03 Informações sobre a Recuperanda	07 Considerações Finais	
04 Estrutura do Passivo	08 Anexos	

## 01. Considerações Iniciais

#### Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

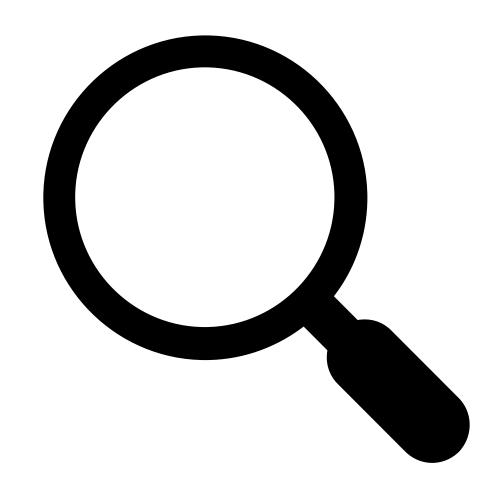
II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



## 01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **julho e agosto/2025.** 

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

#### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

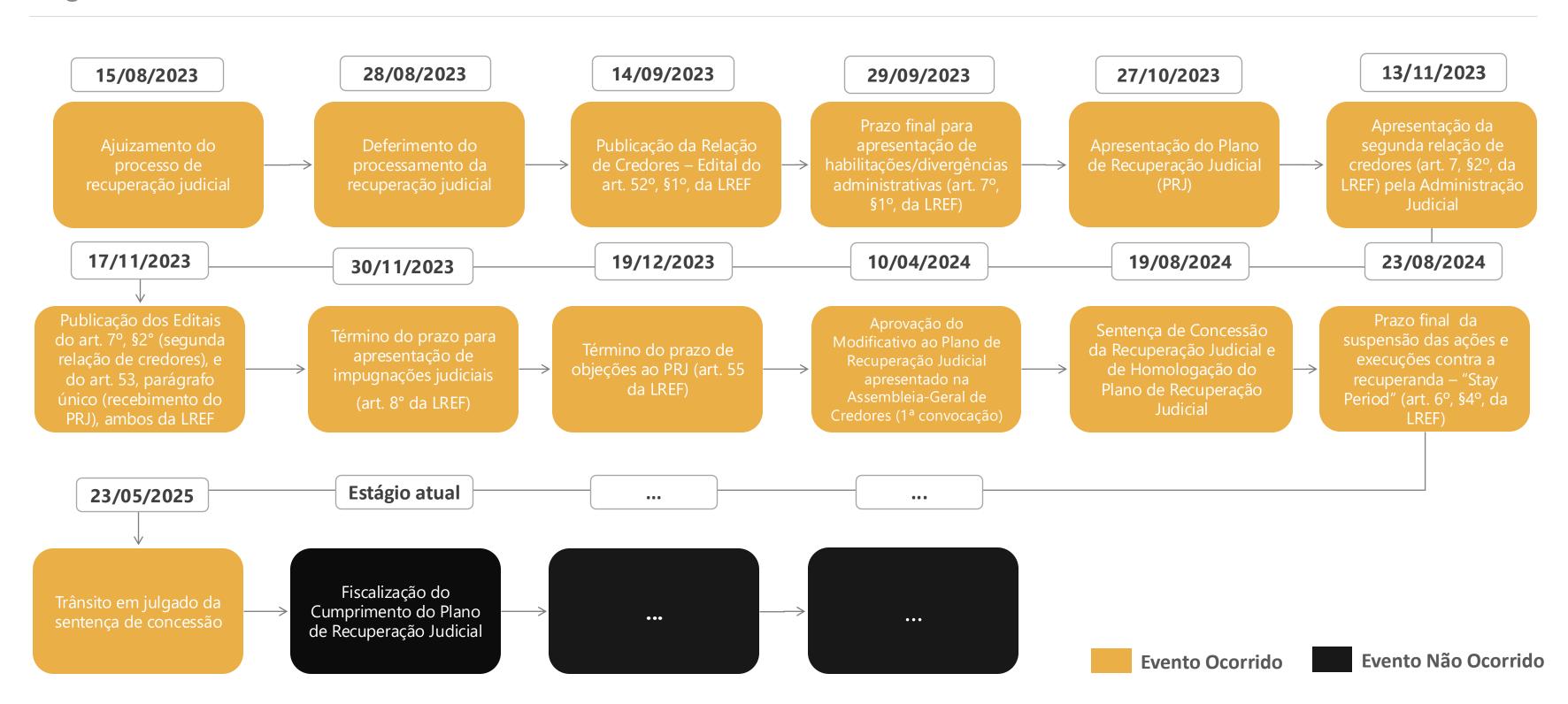
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

### 02. Cronograma Processual

Frigorífico Chesini S/A.

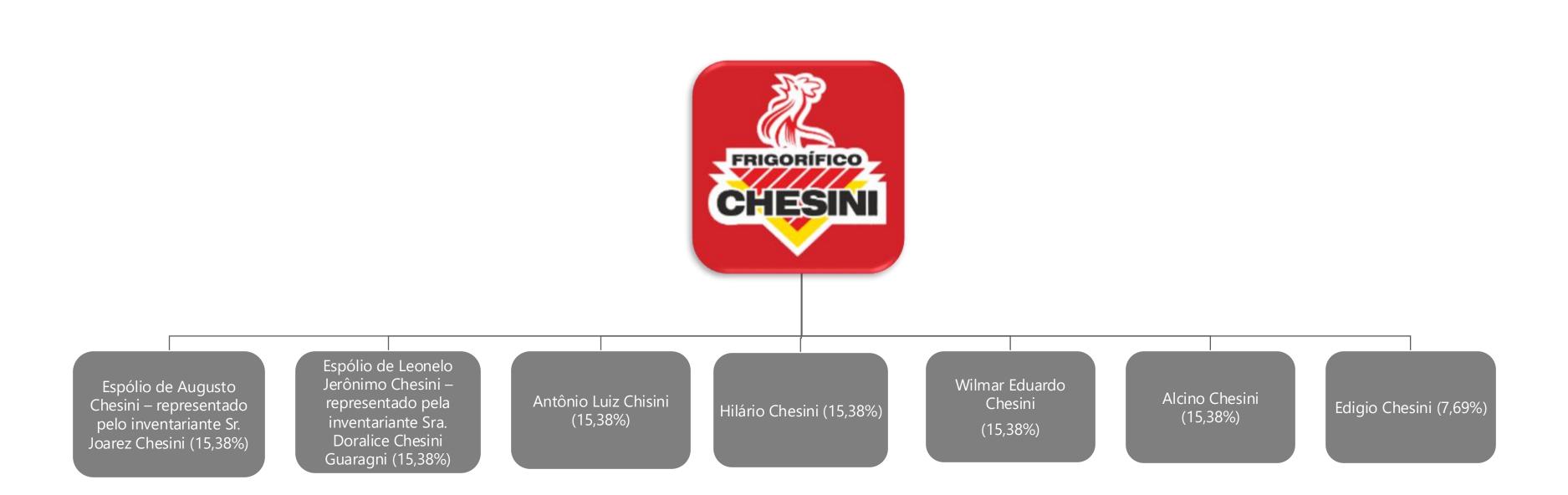






Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



Principais Informações



MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

VISÃO

Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

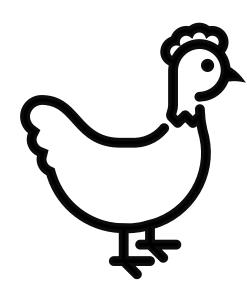
NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

**PRINCÍPIOS** 

Simplicidade no relacionamento Ética nos negócios

Bem-estar dos funcionários
Preocupação com a
comunidade





Razão Social: Frigorífico Chesini S/A.



**CNPJ:** 89.848.782/0001-27



**Sede:** Distrito de Vila Rica, S/N°, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



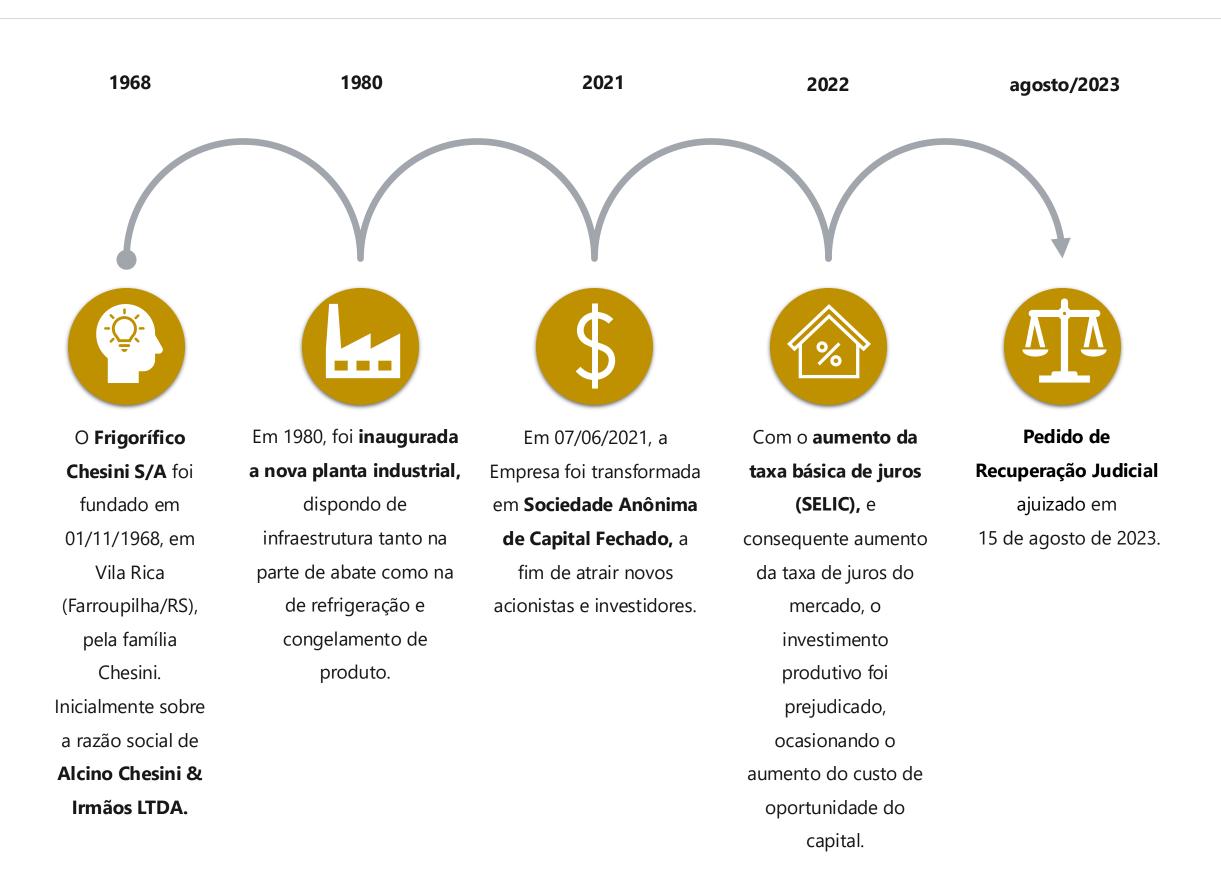
**Objeto Social:** Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



**Capital Social:** R\$ 4.350.000,00.

Breve histórico





Outras Informações



#### **Causas da Crise**

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



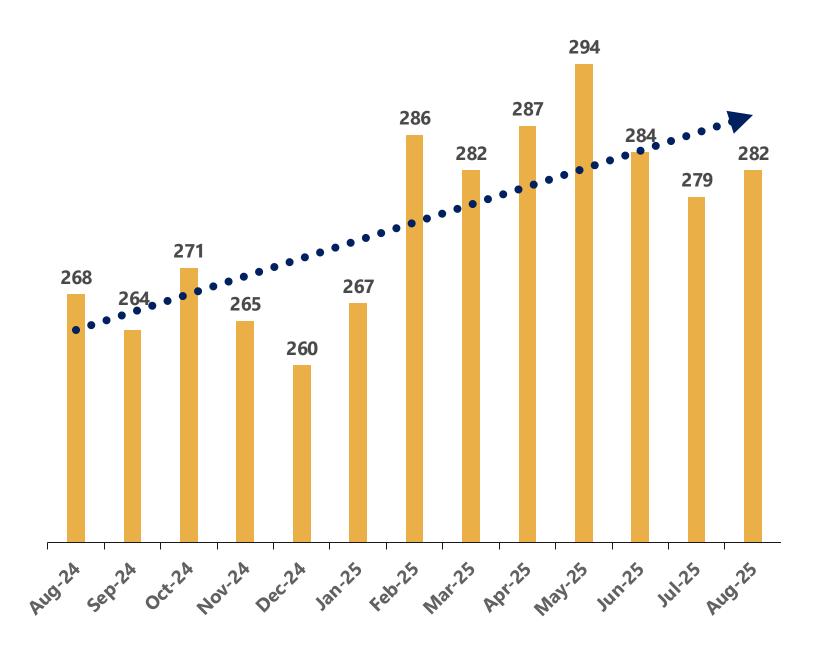
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

#### **Quadro Funcional**

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de agosto/2024 e agosto/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 282 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



Outras Informações



#### **Títulos Protestados**

Com base na consulta realizada no dia 02 de outubro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<a href="https://site.cenprotnacional.org.br/">https://site.cenprotnacional.org.br/</a>), apresenta-se, abaixo, quadro-resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
TOTAL		308	R\$ 3.998.500,68

#### **Passivo Contingente**

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação		
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21		
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33		
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75		
TOTAL	117	R\$ 11.804.917,29		

#### **Demais Informações**



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de agosto/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, **há saldos de dívidas tributárias em aberto.** 



Em relação aos **honorários da Administração Judicial,** destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Nos balancetes dos meses de julho e agosto/2025, constatou-se a adição de R\$ 22 mil referente a consórcios junto ao Banco Itaú e ao Banco Banrisul, ambos registrados no **Ativo Imobilizado em Andamento**. Ainda, destaca-se que houve o registro de um aumento de R\$ 89 mil na subconta de **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**, além de uma pequena adição de R\$ 4.639,00 na subconta de **Equipamentos de Processamento de Dados**, ambas classificadas no Ativo Imobilizado.

Adicionalmente, foram reconhecidas as depreciações correspondentes aos dois meses.

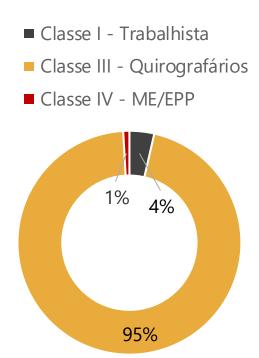
### 04. Estrutura do Passivo





O **Edital do Art. 7°, §2°, da LREF,** reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1°, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2°	DE CREDORES	
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%
TOTAL	R\$ 48.884.931,64	R\$ 44.542.550,90	320	100%



A lista é composta por <u>320 credores</u> no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,	41 36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,	00 14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREI	R\$ 4.327.338	08 9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,	79 5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,	68 3,29%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 13.60 9.092	94 30,55%
TOTAL		R\$ 44.542.550	90 100,00%

### 04. Estrutura do Passivo

#### Passivo Extraconcursal



#### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de agosto/2025 atingiram o montante de **R\$ 13,2 milhões,** sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	<b>%</b> 0,85%	
IRRF	R\$ 113.360,29		
ICMS	R\$ 784.827,43	5,91%	
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 10.067,61	0,08%	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.918.983,68	89,73%	
INSS	R\$ 350.093,76	2,64%	
FGTS	R\$ 78.548,56	0,59%	
CSR	R\$ 16.256,00	0,12%	
FUNFURAL	R\$ 10.902,15	0,08%	
TOTAL	R\$ 13.283.039,48	100,00%	

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil de agosto/2025, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **02 de outubro de 2025,** no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<a href="https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/">https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/</a>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos **parcelamentos tributários vigentes,** conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

	CONTA / PERÍODO	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
210301	OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)	(100.620)	(101.343)	(102.052)	(102.739)	(103.498)	(104.314)	(105.101)	(106.017)
210301	PARC.PREV.N 462126 E 472144	(9.680)	(9.751)	(9.819)	(9.886)	(9.960)	(10.039)	(10.116)	(10.205)
210301	PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(9.640)	(9.713)	(9.785)	(9.854)	(9.931)	(10.014)	(10.093)	(10.186)
210301	PARC. PREV. 001200217510282302	(8.549)	(8.620)	(8.689)	(8.757)	(8.831)	(8.911)	(8.989)	(9.079)
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	-	1	-	1	-	1	-	-
210301	PARC. MULTA CISPOA No 5107859	-	1	-	1	-	1	-	-
210301	PARC. PREV.2110001200464360772	(6.859)	(6.918)	(6.975)	(7.031)	(7.092)	(7.158)	(7.222)	(7.296)
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	-	-	-	1	-	1	-	-
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	-	-	-	-	-	1	-	-
210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	-	-	-	-	-	-	-	-
210301	PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(65.280)	(65.726)	(66.163)	(66.587)	(67.055)	(67.559)	(68.044)	(68.609)
210301	PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(612)	(616)	(620)	(624)	(628)	(633)	(637)	(642)

### 04. Estrutura do Passivo

#### Passivo Extraconcursal



#### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 3.149.370,00.** 

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Nië - f-::-fd-
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	Não foi informado
TOTAL	R\$ 3.149.370,00	



Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **julho e agosto/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

#### Balanço Patrimonial | Ativo



	290/2025	AV	АН	:1/2025
	ago/2025	AV	АП	jul/2025
Ativo Circulante	30.148.473	56%	3%	29.384.158
Disponibilidades	1.891.517	3%	-31%	2.743.518
Clientes	11.338.000	21%	11%	10.239.780
Estoques	14.270.461	26%	1%	14.159.275
Adiantamentos	1.409.987	3%	43%	985.146
Tributos a Recuperar	1.218.526	2%	-1%	1.230.665
Outros Créditos	19.983	0%	-22%	25.773
Ativo Não Circulante	24.170.140	44%	0%	24.120.415
Realizável a Longo Prazo	12.708.797	23%	0%	12.704.617
Investimentos	28.968	0%	0%	28.968
Imobilizado	11.431.629	21%	0%	11.386.084
Intangível	746	0%	0%	746
Total do Ativo	54.318.614	100%	2%	53.504.573

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre julho e agosto/2025.

A rubrica de **Disponibilidades** continua sendo composta por valores em caixa (dinheiro em espécie), bancos e aplicações financeiras. No período, observou-se uma queda de 31%, impulsionada, principalmente, pelas movimentações nas quantias de aplicações financeiras.

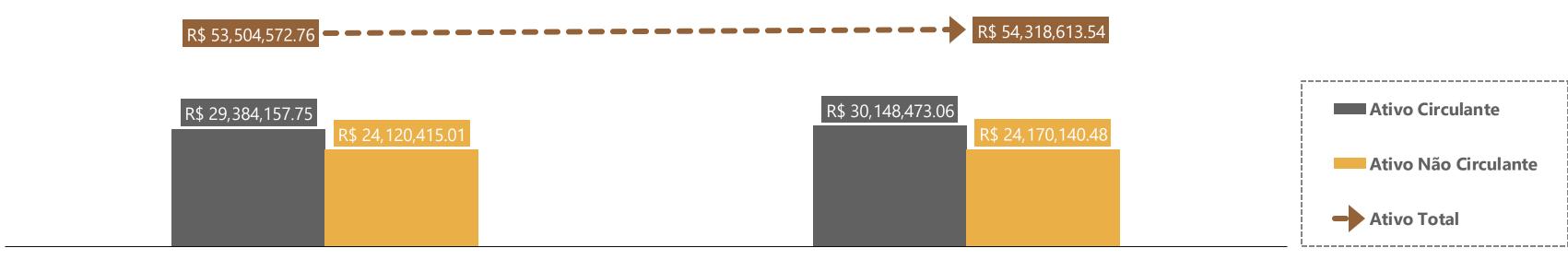
Por sua vez, a conta **Clientes** apresentou um aumento de 11% no período em análise. Contudo, tal rubrica é registrada de forma sintética, não havendo a segregação dos saldos individualmente, ou seja, por cliente.

No que se refere à adição de 43% nos saldos de **Adiantamentos**, identificou-se que às quantias corresponderam às antecipações de fornecedores e de empregados.

Ainda, vale mencionar que, considerando a conta **Tributos a Recuperar**, observou-se uma redução de apenas 1%. Tal variação decorreu, principalmente, da recuperação de tributos (PIS/COFINS), movimentando R\$ 81 mil reais.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, não foram registradas movimentações expressivas. As rubricas do Ativo Imobilizado apresentaram algumas variações, as quais foram destacadas na página 10 deste relatório.

Por fim, as demais contas do **Ativo**, apesar de terem apresentado algumas movimentações, não são foram relevantes no período em questão.



jul/2025 ago/2025

#### Balanço Patrimonial | Passivo



	ago/2025	AV	AH	jul/2025
Passivo Circulante	10.568.677	21%	13%	9.372.708
Fornecedores	2.354.367	5%	20%	1.965.529
Obrigações Trabalhistas	3.526.853	7%	1%	3.483.349
Obrigações Tributárias	2.123.495	4%	-1%	2.147.012
Empréstimos e Financiamentos	2.007.368	4%	84%	1.092.400
Quadro Geral de Credores	193.879	0%	-29%	274.429
Outras Obrigações	362.715	1%	-12%	409.989
Passivo Não Circulante	29.161.013	57%	0%	29.259.245
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.412.418	7%	-3%	3.503.451
Parcelamentos Tributários - LP	10.703.744	21%	0%	10.719.124
Contas a Pagar	430.000	1%	0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.614.851	29%	0%	14.606.670
Patrimônio Líquido	11.090.667	22%	0%	11.090.667
Passivo e Patrimônio Líquido	50.820.357	100%	2%	49.722.620

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução das dívidas da Recuperanda no período compreendido entre julho e agosto/2025. Inicialmente, evidencia-se um crescimento de 20% no saldo de **Fornecedores**. Contudo, tal conta vem sendo contabilizada de forma sintética, sob a denominação "Fornecedores Nacionais", inviabilizando uma análise mais detalhada dos valores.

O saldo de **Obrigações Trabalhistas** aumentou 1% em agosto/2025, o qual se referiu, substancialmente, aos valores de salários, FGTS, contribuição sindical e provisões trabalhistas. Em contrapartida, a conta de **Obrigações Tributárias** registrou a diminuição de apenas 1%, a qual atrelou-se, principalmente, aos saldos de ICMS e de parcelamentos tributários.

Com relação à rubrica **Quadro Geral de Credores**, nota-se uma diminuição de 29% no período em questão, ocasionado pelos valos de créditos trabalhistas (R\$ 61.685,35), indicando que houve o pagamento parcial da classe.

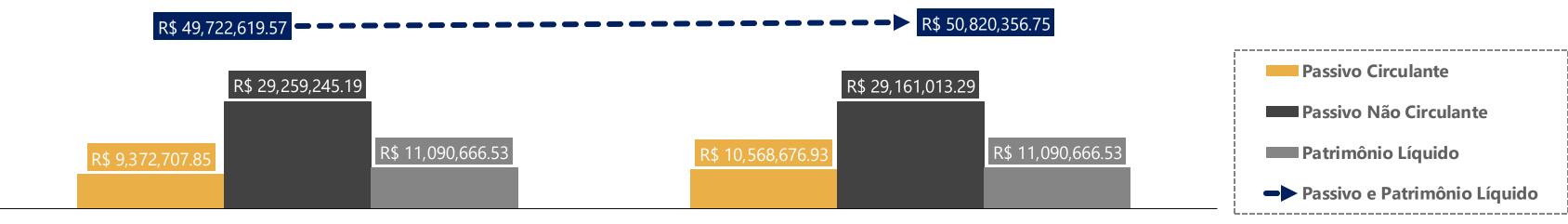
No período analisado, a conta de **Outras Obrigações** expôs uma redução de 12%, sendo composta por saldos referentes às antecipações de clientes, seguros, dividendos e empréstimos.

Em relação às contas de **Empréstimos e Financiamentos**, verificou-se um expressivo aumento de 84% no saldo do Passivo Circulante e, simultaneamente, uma diminuição de 3% no saldo registrado no Passivo Não Circulante. Analisando a documentação de agosto/2025, as variações registradas no curto prazo corresponderam, predominantemente, aos saldos junto ao Banco Multiplike (R\$ 914,967.47), enquanto, no longo prazo (Passivo Não Circulante), as reduções vincularam-se aos Bancos Banrisul e Daycoval, além da Cooperativa Sicredi.

Por fim, as demais contas do **Passivo Não Circulante** não registraram variações significativas.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.



jul/2025 ago/2025

#### Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



(=) Resultado do Exercício	(283.696)	-180%	356.079
(+/-) Resultado Financeiro	(159.404)	8%	(148.210)
(=) Resultado Operacional	(124.293)	-125%	504.289
(+) Outras despesas/receitas operacionais	28.809	44%	20.054
(-) Despesas Operacionais	(1.508.292)	4%	(1.450.663)
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(10.868.361)	-4%	(11.359.055)
(=) Receita Líquida	12.223.551	-8%	13.293.953
(-) Deduções da receita	(916.220)	-18%	(1.117.463)
Receita Bruta de Vendas	13.139.771	-9%	14.411.416
	ago/2025	AH	Jul/2025

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2025.

No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre julho e agosto/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais do período de junho a agosto/2025.

Em agosto/2025, houve uma redução de 9% na **Receita Bruta de Vendas (faturamento)**. Nesse sentido, nota-se também uma redução de 18% no saldo contabilizado como **Deduções da Receita**, as quais corresponderam, essencialmente, a tributos e a devoluções de vendas. Ressalta-se, ainda, que no período de janeiro a agosto/2025, o faturamento apresentou seu maior valor em maio/2025, atingindo R\$ 15,7 milhões, em decorrência de um aumento nas vendas de frangos a prazo.

Comparando-se os resultados apurados nos meses de julho e agosto/2025, observa-se que o montante referente aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** manteve-se relativamente estável, com uma queda de apenas 4%. Por outro lado, as **Despesas Operacionais** também oscilaram na ordem de 4%, por meio de um acréscimo. Dessa forma, sob a perspectiva dos custos e das despesas operacionais, não se verifica evolução significativa entre os dois meses analisados.

O saldo contabilizado, em agosto/2025, como **Outras Receitas Operacionais** movimentou um valor pouco representativo, sendo composto por receitas oriundas de bonificações, aluguéis e das vendas de sucatas e de resíduos. Quanto ao **Resultado Financeiro**, observou-se um aumento de 8%, em razão dos descontos concedidos e juros.

Por fim, ressalta-se que a empresa contabilizou **Lucro Contábil** em julho/2025 e **Prejuízo Contábil** em agosto/2025, resultando em saldo positivo de R\$ 72.382,42. Adicionalmente, considerando o período de janeiro a agosto/2025, nota-se um **Lucro Contábil Acumulado** de, aproximadamente, R\$ 2,8 milhões.

#### Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

**Índices de Liquidez** 

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

**Índices de Endividamento** 

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

<u>Ativo Circulante – Estoques</u> Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

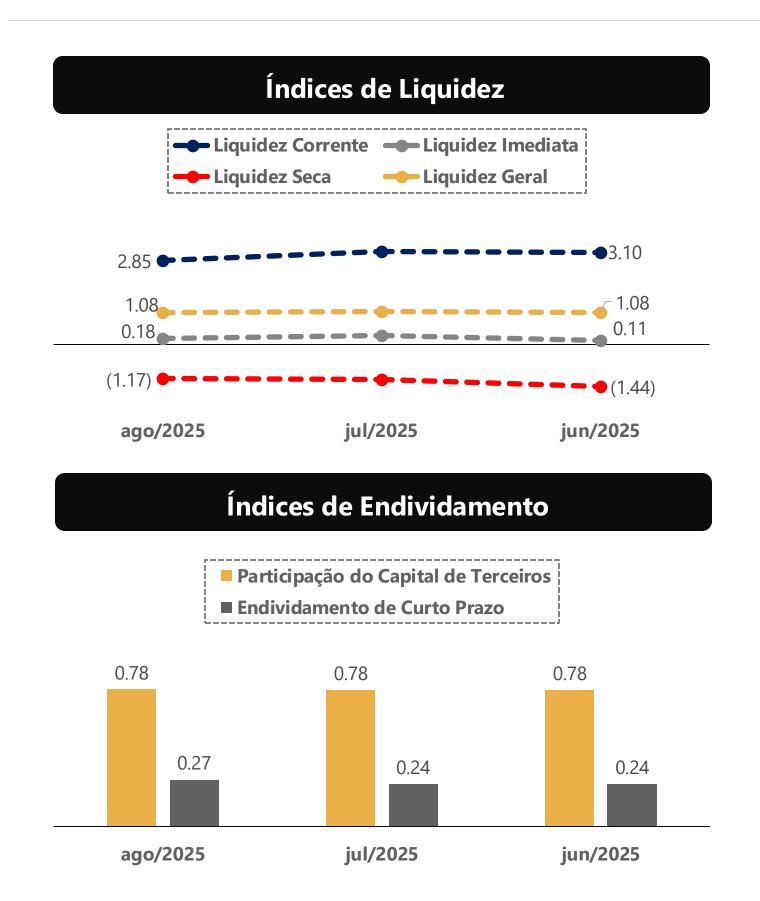
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

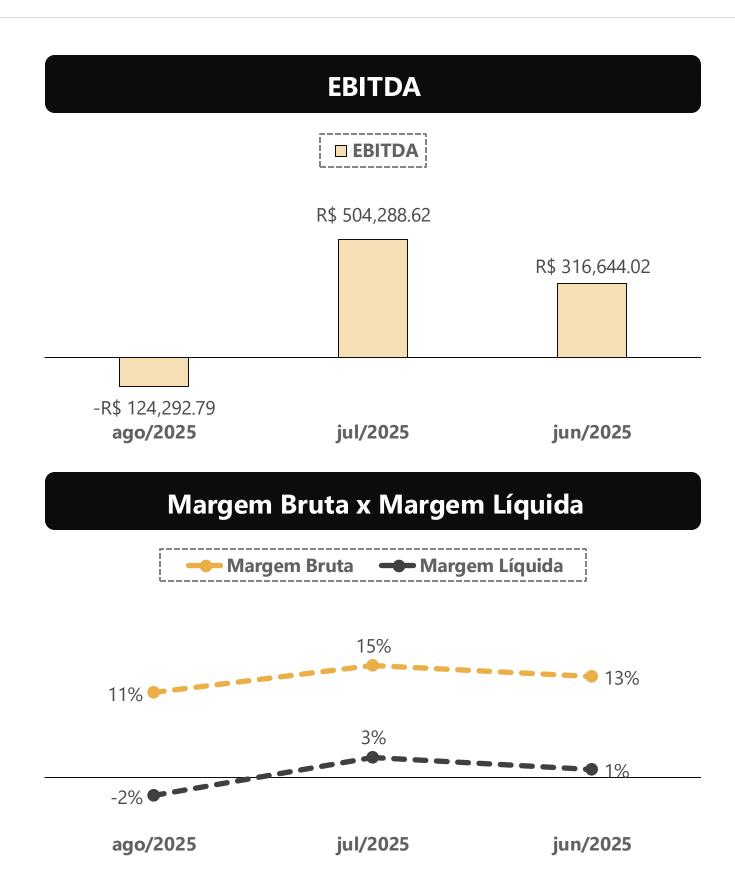
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros









#### Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

#### A homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu no dia 19/08/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
	Credores de verbas rescisórias e de pensão	Opção A			Não há		
	Trabalhista  Demais credores	Opção B		12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	20%	12 parcelas mensais e	
Trabalhista		Opção A	Não há		2070	sucessivas	TR
					Não há		
		Opção B			20%		

Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
	Credores Apoiadores Integrados	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ		72 parcelas mensais e consecutivas	TR	
			Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência		168 parcelas mensais e consecutivas		
Quirografária	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras	24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	a da Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência		96 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.	
	Demais credores	36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas		
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR	
	Demais credores -	24 meses a partir da data de publicação da decisão de	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.	

concessão da RJ



### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos <u>Trabalhistas e Quirografários</u>. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 1.710.344,87. Os pagamentos ocorreram entre os meses de setembro/2024 e setembro/2025.

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR TONOLLI	Trabalhista	R\$ 2.939,59	R\$ 2.961,04	R\$ 0,00
ADRIANA TOSO	Trabalhista	R\$ 4.096,42	R\$ 4.126,32	R\$ 0,00
ADRIANO PENA MOREIRA	Trabalhista	R\$ 266,02	R\$ 246,10	R\$ 19,92
ALAN DOS SANTOS LINHARES	Trabalhista	R\$ 605,13	R\$ 609,54	R\$ 0,00
ALBINO DEZORDI	Trabalhista	R\$ 49.068,43	R\$ 50.955,92	R\$ 0,00
ALVENI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.909,86	R\$ 2.931,11	R\$ 0,00
AMAURI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.964,20	R\$ 1.816,82	R\$ 147,38
ANDERSON DE SOUZA SOARES	Trabalhista	R\$ 3.560,96	R\$ 3.293,86	R\$ 267,10
ANDRIELE DE OLIVEIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 204,62	R\$ 138,18	R\$ 66,44
ANTENOR FERREIRA	Trabalhista	R\$ 56.330,14	R\$ 56.741,35	R\$ 0,00
CASSIANE PARISOTO	Trabalhista	R\$ 25.113,93	R\$ 26.826,50	R\$ 0,00
CLARISSE RODRIGUES DE MORAES PAPA	Trabalhista	R\$ 2.932,64	R\$ 2.954,04	R\$ 0,00
CLAUDIOMAR DA SILVA LUCAS	Trabalhista	R\$ 34.531,25	R\$ 14.541,95	R\$ 19.989,30
CLEITON GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.305,58	R\$ 1.315,09	R\$ 0,00
CLEOMAR RUDEL DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.861,94	R\$ 1.719,26	R\$ 142,68
CRISTIANE EBERTZ DA SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 478,45	R\$ 442,56	R\$ 35,89
CRISTIANE SILVÉRIO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 452,95	R\$ 456,24	R\$ 0,00
CRISTIANO PAIXÃO ALVES	Trabalhista	R\$ 2.046,41	R\$ 716,19	R\$ 1.330,22
CRISTINA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.051,28	R\$ 1.058,96	R\$ 0,00
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 255,93	R\$ 1.556,00	R\$ 0,00
DAIANE PETZOLD	Trabalhista	R\$ 419,97	R\$ 388,50	R\$ 31,47
DANIEL DE ALMEIDA FRAGA	Trabalhista	R\$ 204,61	R\$ 138,18	R\$ 66,43
DEBORA REJANE DE LIMA FREITAS	Trabalhista	R\$ 226,04	R\$ 227,68	R\$ 0,00
DIANE DE SOUZA RABUSKE	Trabalhista	R\$ 738,23	R\$ 743,62	R\$ 0,00
DIEGO MISTURINI	Trabalhista	R\$ 1.514,55	R\$ 1.514,55	R\$ 0,00
DOME CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA	Trabalhista	R\$ 21.460,47	R\$ 21.617,12	R\$ 0,00
DORIVAL FRANCISCO VALANDRO	Trabalhista	R\$ 3.098,89	R\$ 3.121,52	R\$ 0,00
DORVALINO MARCOLIN	Trabalhista	R\$ 2.429,40	R\$ 2.447,13	R\$ 0,00
ELIAS SILVA	Trabalhista	R\$ 30.215,16	R\$ 31.964,97	R\$ 0,00
ELISETE PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.318,67	R\$ 3.342,90	R\$ 0,00
ENDERSON SANTOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 333,95	R\$ 336,39	R\$ 0,00
ENIO CISLAGHI	Trabalhista	R\$ 51.543,07	R\$ 51.919,34	R\$ 0,00
ERCI MARIA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.829,30	R\$ 3.857,25	R\$ 0,00
ERENITA ANTUNES DALMOLIN	Trabalhista	R\$ 3.779,97	R\$ 3.807,56	R\$ 0,00
ERICA DANA LOPES ROSA	Trabalhista	R\$ 1.260,27	R\$ 1.269,48	R\$ 0,00
EVERTON D BUCHE	Trabalhista	R\$ 745,35	R\$ 750,80	R\$ 0,00
FABIANE DRESSEL	Trabalhista	R\$ 2.076,83	R\$ 1.402,71	R\$ 674,12
FATIMA FORMENTINI SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.527,53	R\$ 3.553,29	R\$ 0,00

NOME	Classa	Valores OCC	Quantia Total	Saldo
NOME	Classe	Valores QGC	Paga	Remanescente
FERNANDO ELUI PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.505,91	R\$ 1.516,90	R\$ 0,00
FLAVIO CORATTO	Trabalhista	R\$ 29.900,98	R\$ 30.119,26	R\$ 0,00
FRANCIELE TERESINHA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.204,97	R\$ 1.297,61	R\$ 907,36
FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	R\$ 4.881,62	R\$ 2.337,31	R\$ 2.544,31
FRANCIELLE ANA CHEROBIN	Trabalhista	R\$ 4.996,58	R\$ 4.965,40	R\$ 31,18
FRANCIELLE LOPES DE MENEZES	Trabalhista	R\$ 497,58	R\$ 3.148,79	R\$ 0,00
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	R\$ 30.858,62	R\$ 31.083,89	R\$ 0,00
GENI ALCHIERI DALMOLIM	Trabalhista	R\$ 5.102,70	R\$ 5.139,93	R\$ 0,00
GERALDO FEIL	Trabalhista	R\$ 57.961,26	R\$ 58.384,37	R\$ 0,00
GESSICA JACOBS	Trabalhista	R\$ 861,35	R\$ 796,74	R\$ 64,61
GILBERTO CHESINI	Trabalhista	R\$ 43.075,62	R\$ 43.390,07	R\$ 0,00
GIOVANI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 70.453,42	R\$ 72.497,03	R\$ 0,00
IARA TEREZINHA PEDROSO	Trabalhista	R\$ 320,90	R\$ 296,81	R\$ 24,09
INÊS SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 4.344,52	R\$ 4.376,24	R\$ 0,00
IVANIO DE BRITO	Trabalhista	R\$ 1.682,09	R\$ 1.694,38	R\$ 0,00
IVANIO GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.641,54	R\$ 1.518,45	R\$ 123,09
JACIARA HENKES	Trabalhista	R\$ 1.166,27	R\$ 1.174,79	R\$ 0,00
JANDREI DALLABONA	Trabalhista	R\$ 111.751,67	R\$ 114.096,72	R\$ 0,00
JANETE CERATTI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 43.626,55	R\$ 45.474,30	R\$ 0,00
JANETE PEREIRA DUARTE DA ROSA	Trabalhista	R\$ 3.173,98	R\$ 3.353,44	R\$ 0,00
JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA SANDRES	Trabalhista	R\$ 1.090,29	R\$ 1.098,25	R\$ 0,00
JOÃO FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 2.916,18	R\$ 2.937,45	R\$ 0,00
JOAO MARCELO FERREIRA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.797,92	R\$ 2.818,35	R\$ 0,00
JOEL EVERTON VIEIRA	Trabalhista	R\$ 2.097,79	R\$ 1.426,98	R\$ 670,81
JOIRA BOFF DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 41.251,29	R\$ 43.081,67	R\$ 0,00
JORGE ALMERINDO FOBRICH	Trabalhista	R\$ 1.531,05	R\$ 1.542,23	R\$ 0,00
JOSIANE BORGES DE LIMA	Trabalhista	R\$ 1.135,94	R\$ 1.144,22	R\$ 0,00
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 5.044,12	R\$ 5.080,94	R\$ 0,00
JUNIOR JOEL DE LIMA	Trabalhista	R\$ 3.629,57	R\$ 2.943,08	R\$ 686,49
KLEITON CRISTIANO SILVA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 417,52	R\$ 420,60	R\$ 0,00
LAUDIR CARNIEL	Trabalhista	R\$ 82.677,01	R\$ 83.280,55	R\$ 0,00
LAURA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.618,77	R\$ 1.630,59	R\$ 0,00
LEANDRO ALENCAR ODY	Trabalhista	R\$ 2.860,46	R\$ 2.541,58	R\$ 318,88
LEANDRO DA COSTA CARNEIRO	Trabalhista	R\$ 2.235,56	R\$ 2.251,88	R\$ 0,00
LEANDRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 4.384,42	R\$ 4.055,54	R\$ 328,88
LEANDRO RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 546,90	R\$ 369,41	R\$ 177,49
LENIRA RASIA SPADINI	Trabalhista	R\$ 130.110,29	R\$ 132.589,36	R\$ 0,00
LEONIR GUADAGNIN	Trabalhista	R\$ 84.501,85	R\$ 86.647,96	R\$ 0,00
LETICIA MARIA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 684,96	R\$ 578,53	R\$ 106,43





NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
LUANA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.853,41	R\$ 2.874,24	R\$ 0,00
LUCIANO BATISTA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 982,10	R\$ 663,30	R\$ 318,80
LUIS VALDEMIR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 858,46	R\$ 794,09	R\$ 64,37
LUIZA RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 4.350,96	R\$ 4.382,74	R\$ 0,00
MAICON SANTOS MACHADO	Trabalhista	R\$ 147,63	R\$ 148,70	R\$ 0,00
MARCIA PEREIRA MARTINS	Trabalhista	R\$ 118,02	R\$ 118,87	R\$ 0,00
MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.829,01	R\$ 2.849,66	R\$ 0,00
MARICELSA CERATTI GRANDI	Trabalhista	R\$ 53.892,23	R\$ 34.139,70	R\$ 19.752,53
MARIESE SOARES DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.158,69	R\$ 1.167,15	R\$ 0,00
MAURI DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 2.338,51	R\$ 2.355,57	R\$ 0,00
MAURICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.937,49	R\$ 2.717,10	R\$ 220,39
MICHEL PRESTES GAFFREE	Trabalhista	R\$ 2.827,29	R\$ 1.909,59	R\$ 917,70
MILENA FRIDERICHS FERREIRA POZZEBON	Trabalhista	R\$ 1.968,46	R\$ 1.982,82	R\$ 0,00
NAIANA APARECIDA DA SILVA SILVANO	Trabalhista	R\$ 2.440,16	R\$ 1.648,13	R\$ 792,03
NELDA CHESINI VALANDRO	Trabalhista	R\$ 5.033,89	R\$ 5.070,65	R\$ 0,00
NESTOR CERATTI	Trabalhista	R\$ 70.820,28	R\$ 71.337,26	R\$ 0,00
NEUSA CERATTI TONOLLI	Trabalhista	R\$ 3.971,85	R\$ 4.000,83	R\$ 0,00
NILSE MARTINI RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 33.933,75	R\$ 35.710,73	R\$ 0,00
ODETE TERESINHA SOARES CORATTO	Trabalhista	R\$ 28.095,27	R\$ 21.763,60	R\$ 6.331,67
OLDEMAR PINHEIRO	Trabalhista	R\$ 17.301,40	R\$ 18.956,95	R\$ 0,00
PATRICIA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 3.901,06	R\$ 3.929,53	R\$ 0,00
PAULO SERGIO WASEM	Trabalhista	R\$ 1.761,02	R\$ 1.773,90	R\$ 0,00
RAISA LOPES DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 1.605,26	R\$ 1.616,98	R\$ 0,00
RENATA MACEDO COUTO	Trabalhista	R\$ 934,28	R\$ 864,23	R\$ 70,05
ROBSON LUIS CERATTI	Trabalhista	R\$ 12.196,05	R\$ 12.285,08	R\$ 0,00
RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Trabalhista	R\$ 9.417,74	R\$ 9.479,88	R\$ 0,00
ROGER MAURICIO MOREIRA FERNANDES	Trabalhista	R\$ 929,84	R\$ 936,63	R\$ 0,00
RONALDO DESSBESELL	Trabalhista	R\$ 1.247,02	R\$ 1.256,12	R\$ 0,00
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.165,83	R\$ 2.151,53	R\$ 1.014,30
ROSIMERI BORGES DE MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.430,40	R\$ 1.440,84	R\$ 0,00
SABRINA DOS SANTOS RANGEL	Trabalhista	R\$ 576,57	R\$ 580,79	R\$ 0,00
SABRINA WILLERS	Trabalhista	R\$ 552,10	R\$ 556,12	R\$ 0,00
SAMANTA RODRIGUES NUNES	Trabalhista	R\$ 311,73	R\$ 288,01	R\$ 23,72
SANDRO JUNIOR PEREIRA MACHADO	Trabalhista	R\$ 35.743,20	R\$ 37.533,37	R\$ 0,00
SOILAMAR DA SILVA LOPES	Trabalhista	R\$ 4.435,48	R\$ 4.467,87	R\$ 0,00
SOLANGE DE PAULA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 5.074,60	R\$ 4.114,80	R\$ 959,80
SOLANGE DOS SANTOS MORAES	Trabalhista	R\$ 3.181,58	R\$ 3.204,80	R\$ 0,00
TEREZA ROSALINA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 625,27	R\$ 629,82	R\$ 0,00

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
TEREZINHA SALETE VERGANI	Trabalhista	R\$ 4.643,58	R\$ 4.677,46	R\$ 0,00
VANDERLEI FEIL	Trabalhista	R\$ 57.860,27	R\$ 34.050,29	R\$ 23.809,98
VILSON DE PINA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.390,53	R\$ 2.407,97	R\$ 0,00
ADEMIR ANDREOLA E OUTROS	Quirografários	R\$ 21.481,28	R\$ 4.217,96	R\$ 17.263,32
AIRTON JOSÉ SPINELLI E LUZMARINA DE FÁTIMA SPINELLI	Quirografários	R\$ 35.267,85	R\$ 6.925,02	R\$ 28.342,83
ALDO MAFFEI E PASCOAL MAFFEI	Quirografários	R\$ 35.992,70	R\$ 7.067,38	R\$ 28.925,32
ALINO BENELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 44.602,71	R\$ 8.757,97	R\$ 35.844,74
ANDRÉ CHESINI E OUTROS	Quirografários	R\$ 14.368,46	R\$ 2.821,30	R\$ 11.547,16
ANGELO CERUTTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 9.616,98	R\$ 1.888,35	R\$ 7.728,63
ANTÔNIO FRAPORTI E LEDA MARIA CHESINI SOCCOL	Quirografários	R\$ 7.572,04	R\$ 1.486,86	R\$ 6.085,18
ARI MÂNICA E OUTROS	Quirografários	R\$ 10.043,03	R\$ 1.972,05	R\$ 8.070,98
CARLOS CARRER	Quirografários	R\$ 15.839,91	R\$ 3.099,40	R\$ 12.740,51
CLAIR ROSSI	Quirografários	R\$ 31.743,26	R\$ 6.233,00	R\$ 25.510,26
CLAUDIO ZARPELON E FABIANA PAGLIARINI ZARPELON	Quirografários	R\$ 12.631,26	R\$ 5.277,60	R\$ 7.353,66
CONSTANTINO FONTANIVE E OUTROS	Quirografários	R\$ 36.913,00	R\$ 7.248,06	R\$ 29.664,94
DANIEL CAMPEOL	Quirografários	R\$ 11.977,62	R\$ 2.351,93	R\$ 9.625,69
DARCI BATTISTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.949,38	R\$ 7.844,26	R\$ 32.105,12
DIEGO SEIMETZ E BERENICE GEDOZ SEIMETZ	Quirografários	R\$ 18.026,89	R\$ 3.539,65	R\$ 14.487,24
EDERSON CARMINATTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 17.420,92	R\$ 1.653,52	R\$ 15.767,40
EDUARDO ANTONIO BRANDELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 8.037,83	R\$ 836,60	R\$ 7.201,23
ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 26.914,27	R\$ 5.284,77	R\$ 21.629,50
ELISETE MARIA PRADELLA CHESINI E GILBERTO CHESINI	Quirografários	R\$ 11.768,20	R\$ 2.310,77	R\$ 9.457,43
FABIANO PEGORARO E MARCIA WERNER PEGORARO	Quirografários	R\$ 74.842,95	R\$ 17.796,35	R\$ 57.046,60
FÁBIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 29.788,27	R\$ 459,45	R\$ 29.328,82
GILBERTO FABRIN E OUTROS	Quirografários	R\$ 49.913,72	R\$ 9.800,90	R\$ 40.112,82
GILNEI LUIS CHIAPPIN	Quirografários	R\$ 38.169,46	R\$ 7.494,76	R\$ 30.674,70
INÁCIO DOTTA E OUTROS	Quirografários	R\$ 40.786,08	R\$ 8.008,53	R\$ 32.777,55
INÊS JUSTINA VILLANI GROLLI	Quirografários	R\$ 8.057,45	R\$ 1.582,14	R\$ 6.475,31
IRINEU CASAGRANDE E JOANA DEBIASI CASAGRANDE	Quirografários	R\$ 16.371,53	R\$ 3.214,63	R\$ 13.156,90
ITACIR CAMPEOL E SIRLEI BIANCHI CAMPEOL	Quirografários	R\$ 7.477,53	R\$ 1.468,21	R\$ 6.009,32
IVAN ALBERTI MARCOTTO	Quirografários	R\$ 37.667,78	R\$ 7.396,24	R\$ 30.271,54
IVANILDES HAAS MASSIGNAN	Quirografários	R\$ 22.239,80	R\$ 4.366,95	R\$ 17.872,85
IVANIR KOHL E OUTROS	Quirografários	R\$ 12.366,81	R\$ 2.428,29	R\$ 9.938,52
IVONETE FERRARI PERAZZOLI E VALDECIR PERAZZOLI	Quirografários	R\$ 23.276,59	R\$ 4.570,53	R\$ 18.706,06
JAIME CAGLIARI E ANAIDES RABAIOLI CAGLIARI	Quirografários	R\$ 12.137,50	R\$ 2.383,30	R\$ 9.754,20
JOÃO AGOSTINI E CLACI MARCHI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 1.116,88	R\$ 219,27	R\$ 897,61
JORGE BELLEBONE E MARIA TERESINHA FLACH BALLEBONE	Quirografários	R\$ 42.935,54	R\$ 8.430,68	R\$ 34.504,86
JOSÉ CARLOS GEDOZ E BRUNO CICLELERO GEDOZ	Quirografários	R\$ 16.459,84	R\$ 3.231,99	R\$ 13.227,85
JURANDIR FRAPORTI E SANDRA MAFFEI	Quirografários	R\$ 13.388,45	R\$ 2.628,89	R\$ 10.759,56
LIRIO AGOSTINI E MARIA INÊS MERLINI AGOSTINI	Quirografários	R\$ 4.281,57	R\$ 840,86	R\$ 3.440,71





NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
LUIZ CAGLIARI E OUTROS	Quirografários	R\$ 26.330,33	R\$ 2.429,60	R\$ 23.900,73
LUIZ VALANDRO E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.690,45	R\$ 3.277,26	R\$ 13.413,19
MARCELO ZAGO E NADIA MARIA SCHMIDT ZAGO	Quirografários	R\$ 8.233,91	R\$ 1.616,76	R\$ 6.617,15
MARCOS LUIS GEDOZ E ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografários	R\$ 32.326,48	R\$ 6.347,52	R\$ 25.978,96
MARIA ZANUZ E JORGE ZANUZ	Quirografários	R\$ 19.377,90	R\$ 3.804,98	R\$ 15.572,92
NEIVA ANGELA FERLA E TAINAN FERLA	Quirografários	R\$ 38.833,00	R\$ 7.625,10	R\$ 31.207,90
NEIVA TESSARO	Quirografários	R\$ 18.948,13	R\$ 3.720,58	R\$ 15.227,55
PEDRO POZZEBON E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.553,36	R\$ 1.286,80	R\$ 5.266,56
PIERINA MARIA MIORELLI E OUTROS	Quirografários	R\$ 24.005,55	R\$ 4.713,62	R\$ 19.291,93
RICARDO VALANDRO	Quirografários	R\$ 21.066,86	R\$ 4.136,63	R\$ 16.930,23
ROBERTO POSTINGHER E OUTROS	Quirografários	R\$ 6.610,16	R\$ 1.297,97	R\$ 5.312,19
RODRIGO ZANUZ	Quirografários	R\$ 9.685,55	R\$ 1.901,80	R\$ 7.783,75
ROSANGELA COLELLA GIRELLI E ALEX SANDRO GIRELLI	Quirografários	R\$ 9.933,16	R\$ 1.950,44	R\$ 7.982,72
THEODOZIO PEGORARO E OUTROS	Quirografários	R\$ 7.630,36	R\$ 1.384,62	R\$ 6.245,74
VAGNER GIROTTO E SILVIANE ADUATTI	Quirografários	R\$ 67.055,16	R\$ 13.166,64	R\$ 53.888,52
VALDECIR FERLA	Quirografários	R\$ 19.262,37	R\$ 3.782,25	R\$ 15.480,12
VALDEMAR BIANCHI E SIGISFRIDO BIANCHI	Quirografários	R\$ 29.283,77	R\$ 5.750,06	R\$ 23.533,71
VANIR CHIELE E OLINDA ADELIA PASA CHIELE	Quirografários	R\$ 34.515,33	R\$ 6.777,28	R\$ 27.738,05
VOLMIR JOSÉ DECONTI E OUTROS	Quirografários	R\$ 18.150,67	R\$ 3.563,96	R\$ 14.586,71
WALTER CARLOS CAMPEOL E OUTROS	Quirografários	R\$ 16.590,97	R\$ 3.257,73	R\$ 13.333,24
WALTER LUIZ FRÁ E OUTROS	Quirografários	R\$ 39.038,90	R\$ 7.665,53	R\$ 31.373,37





#### Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 20º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **julho e agosto/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 10 de outubro de 2025.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/RS 87.924 GERMANO VON SALTIÉL OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

### 08. Anexos

#### Inspeção in loco realizada à sede da Recuperanda no dia 08/07/2025





**01.** Fachada da Empresa



**02.** Linha de Produção



**05.** Caminhões

**04.** Linha de Produção





**06.** Frangos embalados

